

PORTARIA N.º 576, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

RETIFICA E COMPLEMENTA OS PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para o Senhor Celso Alves dos Santos - portador do Registro Geral n.º 60.109.779-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, os períodos aquisitivos a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

“**I** – 2.º período apurado de 01 de Setembro de 2006 a 16 de Novembro de 2011;
II – 3.º período apurado de 17 de Novembro de 2011 a 23 de Novembro de 2016;
III – 4.º período apurado de 24 de Novembro de 2016 a 10 de Julho de 2023.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Agosto de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)